PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de abril de 2026 · Ano X · Edição nº 1570

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.923 de 14/04/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em razão de aposentadoria da Servidora Sandra de Jesus Pereira Giacomo em 01/03/2026, nomear, a partir desta data, **Leci Machado de Souza**, RG nº **7.35*.***-***, CPF/MF nº **741.97*.***-****, PIS/PASEP. Nº **106.65***.**/*,** para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos**, referência **01**, Anexo I – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei nº 3.663 de 10.03.2017 e suas alterações, aprovada e classificada em **17º Lugar – Ampla Concorrência** lugar no concurso público nº 001/2024.

Parágrafo Único – Se a posse não se der dentro do prazo previsto em lei, este ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de abril de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Tiago Dantas Araki
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.924 de 14/04/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em razão de aposentadoria da Servidora Lucilaine Ferreira Silva Custodio em 01/04/2026, nomear, a partir desta data, **André Luís Bruno**, RG nº **40.85*.***-***, CPF/MF nº **332.99*.***-****, PIS/PASEP. Nº **128.15***.**/*,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica II- Matemática**, referência **15**, Anexo I – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei nº 3.663 de 10.03.2017 e suas alterações, aprovada e classificada em **01º Lugar – Ampla Concorrência** lugar no concurso público nº 001/2024.

Parágrafo Único – Se a posse não se der dentro do prazo previsto em lei, este ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de abril de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Tiago Dantas Araki
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM. 09/2026

DISPENSA 06/2026 - ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **homologado, adjudicado e ratificado** o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 02/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de assessoria e suporte em tecnologia da informação (TI), visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica do IPSPMM.

Contratada: TON NETWORKS IT

CNPJ: 60.727.127/0001-39

Endereço: Rua Pedro Ferraz rodrigues, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba/PR**.**

Valor: R$ 16.198,92 (doze meses)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Autoridade: Alessandro Bárbaro Barbosa – Diretor Presidente

Miguelópolis/SP, 14 de abril de 2026.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA 07/2026 - ELETRÔNICA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **homologado, adjudicado e ratificado** o procedimento de DISPENSA 07/2026 - ELETRÔNICA Nº 03/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, hospedagem, atualização e suporte do portal institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM

Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ: 19.576.309/0001-52

Endereço: Avenida Boqueirão, bairro Marechal Rondon, Município de Canoas/RS**.**

Valor: R$ 3.467,28 (doze meses)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Autoridade: Alessandro Bárbaro Barbosa – Diretor Presidente

Miguelópolis/SP, 14 de abril de 2026.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente

.....

Outros atos

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA 06/2026 - ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, por intermédio de sua autoridade competente, **DECLARA**, para os devidos fins, que todos os registros e relatórios referentes à condução do procedimento de contratação encontram-se devidamente disponíveis para consulta pública.

Incluem-se entre as informações disponibilizadas:

· Registro integral da sessão pública;

· Relatórios de lances e disputa;

· Propostas apresentadas pelos participantes;

· Classificação final dos licitantes;

· Resultado do certame;

· Demais atos praticados no âmbito da plataforma eletrônica;

Os referidos documentos podem ser acessados diretamente na plataforma eletrônica utilizada para a condução do certame, no seguinte endereço: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkzJK_DLsg9bDhU1MM4tZO90xpeXdaPKdC7yUtwdVFocbBYp6F80ZLfWFZDs4xsOjHiufdRgltfDhyvbT7tt2bfUNCmQpqh1scnm5XLArRItqc=

A disponibilização das informações visa assegurar a **transparência, a publicidade dos atos administrativos e o amplo acesso aos dados do procedimento**, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, ainda, que os documentos constantes da plataforma refletem fielmente os atos praticados durante o certame, podendo ser utilizados para fins de consulta, verificação e eventual auditoria.

Miguelópolis/SP, 14 de abril de 2026.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente

.....

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES DO CERTAME

DISPENSA 07/2026 - ELETRÔNICA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, por intermédio de sua autoridade competente, **DECLARA**, para os devidos fins, que todos os registros e relatórios referentes à condução do procedimento de contratação encontram-se devidamente disponíveis para consulta pública.

Incluem-se entre as informações disponibilizadas:

· Registro integral da sessão pública;

· Relatórios de lances e disputa;

· Propostas apresentadas pelos participantes;

· Classificação final dos licitantes;

· Resultado do certame;

· Demais atos praticados no âmbito da plataforma eletrônica;

Os referidos documentos podem ser acessados diretamente na plataforma eletrônica utilizada para a condução do certame, no seguinte endereço:

https://bllcompras.com/BatchList?param1=%5Bgkz%5DSQx6JbwZX4AlYAY%2Fjo_ALtt1cBF7yn8082weh6373nHEQO8vTs6hWCuSz7A4P3dd1n1EB0p%2FDqbW2Sn60ZX2t_hzT9qKAs_H8rvw6OBuTe8%3D&param2=1

A disponibilização das informações visa assegurar a **transparência, a publicidade dos atos administrativos e o amplo acesso aos dados do procedimento**, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, ainda, que os documentos constantes da plataforma refletem fielmente os atos praticados durante o certame, podendo ser utilizados para fins de consulta, verificação e eventual auditoria.

Miguelópolis/SP, 14 de abril de 2026.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente

.....